



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.224, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre alteração de estrutura da Lei nº 1.777/2016 e Lei nº 1.778/2016 ambas de 29 de dezembro de 2016.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** A estrutura administrativa do órgão mencionado na alínea "a" do inciso III, do art. 1º da Lei nº 1.777/2016, passa a se constituir da seguinte forma:

#### **4.0.0.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

4.0.1.0 Divisão de Posto de Trânsito

4.1.0.0 Departamento de Patrimônio

4.2.0.0 Departamento de Recursos Humanos

#### **6.0.0.0 SECRETARIA DE FINANÇAS**

6.0.1.0 Divisão de Tesouraria

6.1.0.0 Departamento de Tributação

6.2.0.0 Departamento de Gestão Contábil

6.2.1.0 Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas

6.3.0.0 Departamento de Compras e Licitações

**Art. 2º** Fica suprimido a alínea "a", parágrafo 2º, do Art. 4º, da Lei nº 1.777 de 29 de dezembro de 2016:

"Art. 4º ...

§2º [...]

a) suprimido

**Art. 3º** Fica acrescentado os artigos 4º-A, 4º-B, 4º-C, 4º-D, da Lei nº 1.777 de 29 de dezembro de 2016:

"Art. 4º-A São deveres do Procurador e dos Advogados do Município, além dos previstos na Lei Municipal 617/2007:

I - assiduidade;

II - pontualidade;



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

III - urbanidade;

IV - lealdade às instituições a que serve;

V - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem atribuídos pelo Procurador-Geral;

VI - guardar sigilo profissional;

VII - representar ao Procurador-Geral sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;

VIII - frequentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional.

§1º A Procuradoria Geral do Município tem por chefe o Procurador Geral do Município, a ser nomeado pelo Prefeito, que terá status de Secretário Municipal, sendo considerado Agente Político.

§2º O Procurador-Geral exercerá suas funções com carga horária semanal de 30h.

§3º O ingresso na carreira de Advogado far-se-á mediante concurso público de provas e títulos e integram o Quadro de Cargos Efetivos do Município.

**Art. 4º-B** São prerrogativas do Procurador Geral e dos Advogados do Município:

I - não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;

II - requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;

III - requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.

**Art. 4º-C** Compete ao Procurador Geral do Município:

I - dirigir, coordenar e orientar as atividades da Procuradoria Jurídica;



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

II - propor ou determinar a propositura de ações judiciais que julgar necessárias à defesa e ao resguardo do interesse do Município;

III - avocar a defesa do Município em qualquer ação ou processo;

IV - receber citação, desistir, transigir, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, reconhecer a prescrição, firmar compromisso, receber e dar quitação, autorizar a suspensão do processo, deixar de interpor recurso quando necessário, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento da função;

VI - autorizar o parcelamento de créditos decorrentes da decisão judicial ou objeto de ação em curso ou a ser proposta;

VIII - requisitar de órgão da Administração Pública documento, exame, diligência e esclarecimento necessários à atuação da Procuradoria Geral Municipal;

XII - orientar o preparo de razões de veto jurídico a projeto de lei;

XIII - requerer ao Prefeito a instauração de sindicância, inquérito ou processo administrativo que envolva ocupante de cargo de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Procuradoria Jurídica do Município;

XIV - propor a execução judicial para a cobrança da dívida ativa municipal;

XVII - delegar atribuições aos Advogados.

**Parágrafo único.** Compete ao Procurador Geral do Município a distribuição das demandas judiciais e dos processos administrativos aos Advogados Municipais, de acordo com as matérias previstas nesta Lei.

**Art. 4º-D** Aos Advogados Municipais compete:

I - prestar assessoria jurídica, emitindo parecer jurídico à Administração Municipal nos assuntos relativos à: - pessoal; - licitação; - contratos e convênios administrativos; - posturas municipais relativas a obras, uso e parcelamento do solo, higiene saúde; - concessão ou permissão de serviços de utilidade pública;

II - prestar assessoria à Administração Municipal em matéria financeira e tributária, especialmente em assuntos relacionados à: - orçamento, despesa e gestão financeira do Município; - processos por infração de leis tributárias; - cobrança de dívida ativa; - lançamento e arrecadação de tributos;



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

III - prestar assessoria jurídica à Administração Municipal em matéria relativa à: - desapropriação; - doação, reversão, venda, locação e permuta de imóveis; - concessão e permissão de uso de bens municipais; - uso e parcelamento do solo urbano; - serviços externos e notariais.

IV - prestar assessoria jurídica à qualquer outra secretaria da Administração;

V - representar o Município em juízo, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, assistente ou oponente;

VI - fazer cargas dos processos judiciais e devolvê-los às secretarias judiciais, sendo exclusivamente responsável pela guarda dos mesmos;

VII - participar, por determinação do Procurador Geral, de comissão e grupo de trabalho;

VIII - exercer outras atividades correlatas por determinação do Procurador Geral."

**Art. 4º** Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.778/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

### CHEFIA DE GABINETE

### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Chefe de Gabinete	Ensino Médio	01	CC-1A
Assessor de Relações Públicas	Ensino Superior Completo na área de Comunicação, Relações Públicas, Jornalismo, Publicidade, Marketing ou experiência comprovada nas áreas afins.	01	CC-1A
Assessor de Redação e Legislação	Ensino Superior Completo na área de Administração, Secretariado Superior, Gestão Pública, Ciências Jurídicas (Direito) e Letras.	01	CC-3
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Procurador-Geral do Município	Ensino Superior completo na área de Ciências Jurídicas (Direito)	01	CC-1
Chefe da Divisão de Consultoria Jurídica	Ensino Superior completo na área de Ciências Jurídicas (Direito)	01	CC-4
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	

#### CARGOS EFETIVOS

Cargo	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Advogado	20h	Curso Superior c/ Registro no Conselho Específico	02	34 a 54

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	08	20 a 42
Cozinheiro	40h	Ens. Fundamental Completo ou cursando	01	13 a 31
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	05	16 a 34
Secretário Executivo	40h	Curso Superior Secretariado Executivo ou Curso Superior de Administração de Empresas	01	40 a 58
Técnico Administrativo	40h	Curso Superior	03	40 a 58
Técnico em Informática	40h	Curso Técnico na Área de informática ou Ensino Médio + 300 horas de cursos em hardware e software.	02	32 a 52
Vigia	40h	4ª série do Ensino Fundamental	02	13 a 32
Zelador Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª Série.	03	08 a 24
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>	



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Administração	Ensino Superior completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	Ensino Médio completo	01	CC-3
Chefe do Departamento de Patrimônio	Ensino Médio completo	01	CC-4
Chefe da Divisão de Posto de Trânsito	Ensino Médio completo	01	CC-4
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Responsabilidade técnica perante o Tribunal de Contas do Paraná – Atos de Pessoal	01	Função Gratificada
Responsabilidade técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego	01	Função Gratificada

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

(...)

### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Planejamento	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Planejamento	Ensino Superior completo na área de Engenharia ou Arquitetura	01	CC-1
Diretor do Setor de Convênios e Prestação de Contas	Ensino Médio completo	01	CC-3
Chefe do Setor de Projetos	Ensino Médio completo ou técnico completo na área de Edificações e/ou Projetos, ou 3º grau completo na área de Engenharia ou Arquitetura	01	CC-5
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### SECRETARIA DE FINANÇAS

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Finanças	Ensino Superior completo	01	Subsídio *
Chefe da Divisão de Tesouraria	Ensino Médio completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Tributação	Ensino Médio completo	01	CC-3
Diretor do Departamento de Gestão Contábil	Ensino Médio técnico completo na área de Contabilidade ou Ensino Superior completo na área de Ciências Contábeis, Administração ou Economia	01	CC-1
Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Prestação de Contas	Ensino Médio completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Compras e Licitações	Ensino Médio completo	01	CC-3
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Ensino Superior completo	01	Subsídio *
Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Ensino Médio completo	01	CC-4
<b>TOTAL</b>		<b>02</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Educação	Ensino Superior completo na área de Educação	01	Subsídio *
Diretor do Departamento de Educação	Ensino Médio completo ou formação na área de Educação	01	CC-3
Chefe da Divisão de Frota da Educação e Transporte Escolar	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
Chefe da Divisão de Prestação de Contas	Ensino Fundamental completo	01	CC-4
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	Ensino Superior completo	01	Subsídio *
Diretor do Departamento de Cultura	Ensino Médio completo	01	CC-3
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Recreação	Ensino Superior completo	01	CC-3
<b>Total</b>		<b>03</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### SECRETARIA DE SAÚDE

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Saúde	Ensino Superior completo	01	Subsídio*
Ouvidor do SUS	Ensino Médio completo	01	CC-5
Diretor do Departamento de Serviços Administrativos de Saúde	Ensino Médio completo	01	CC-3
Chefe da Divisão de Especialidades Médicas	Ensino Médio completo	01	CC-4
Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas	Ensino Médio completo	01	CC-4
Chefe da Divisão de Frota da Saúde	Ensino Médio completo	01	CC-4
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde e Combate a Endemias	Ensino Médio completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Atenção Primária	Ensino Médio completo	01	CC-3
<b>Total</b>		<b>08</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Viação e Transporte	Ensino Médio completo	01	CC-3
Diretor da Divisão de Caminhões e Máquinas Pesadas	Ensino Médio completo	01	CC-3
Chefe da Divisão de Veículos Leves, Vans e Ônibus	Ensino Médio completo	01	CC-4
Diretor do Departamento de Obras e Vias Públicas	Ensino Médio completo	01	CC-3
<b>Total</b>		<b>05</b>	



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

(...)

#### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Ensino Médio completo	01	CC-3
Diretor do Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas	Ensino Médio completo	01	CC-3
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CARGOS EFETIVOS

Cargos existentes	Carga Horária	Escolaridade mínima	Vagas	Nível
Assistente Social	40h	Curso Superior com Registro no Conselho Específico	04	40 a 58
Auxiliar Administrativo	40h	Ensino Médio Completo	06	20 a 42
Coordenador Social	40h	Ensino Médio Completo	03	32 a 49
Educador Social 2º Grau	40h	Ensino Médio Completo	01	20 a 36
Psicólogo	40h	Curso Superior com Registro no Conselho Específico	01	40 a 58
Recepcionista	40h	Ensino Médio Completo	01	16 a 34
Zelador Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental incompleto - 4ª Série.	03	08 a 24
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>	



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

### CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Escolaridade mínima	Vagas	Símbolo
Secretário de Assistência Social	Ensino Médio completo	01	Subsídio*
Diretor do Departamento de Serviços Assistenciais	Ensino Médio completo	01	CC-3
Chefe da Divisão de Programas Assistenciais, Projetos e Prestação de Contas	Ensino Médio completo	01	CC-4
<b>TOTAL</b>		<b>03</b>	

\* Valor fixado pela Câmara Municipal de Céu Azul

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, aos 7 de abril de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 7/4/2021  
Página: 2ª 13ª edição 2685